



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 432, DE 18 DE JULHO DE 2023

Altera o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 403](#), de 4 de julho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 403, de 4 de julho de 2023](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 5/07/2023, Página 11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Exclusividade eleitoral	27/07 a 10/08/2023	Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM- Juazeiro do Norte
Rodrigo Telles de Sousa	966	17º Ofício PR/CE	Folga de plantão	31/07/2023	Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR	PERÍODO DE	IDENTIFICAÇÃO DO
-----------------------------	------------	------------------

AFASTADO				SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Samuel Miranda Arruda	699	1º Ofício PR/CE	Exclusividade eleitoral	27/07 a 10/08/2023	Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM-Juazeiro do Norte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jul. 2023. Caderno administrativo, p. 11.](#)

MPF
Ministério Público Federal